



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXIV | Edição nº 576





**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.816, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.*****AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSTANTES DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.***

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.368, de 15/12/2023, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º-decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de setembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de setembro de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01816, de 26/09/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Página 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1007					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.122	1007.2003					CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	500.000,00
TOTAL GERAL							500.000,00



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01816, de 26/09/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Página 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2015					ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.21 ATENCAO BASICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE NA ATENCAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-300.000,00
TOTAL GERAL							-500.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**DECRETO Nº 1.817, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**Órgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

**Funcional Programática:** 01.031.7005.2039 - Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva

**Categoria da Despesa:** 3 - Despesas Correntes

**Grupo de Despesa:** 3 - Outras Despesas Correntes

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 319.000,00

**Órgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

**Funcional Programática:** 01.031.7005.2039 - Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva

**Categoria da Despesa:** 4 - Despesa de Capital

**Grupo de Despesa:** 4 - Investimentos

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**Órgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
**Funcional Programática:** 01.031.7005.2083 - Manutenção do Gabinete dos Vereadores

**Categoria da Despesa:** 3 - Despesas Correntes

**Grupo de Despesa:** 1 - Pessoal e Encargos Sociais

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

**Órgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

**Funcional Programática:** 01.031.7005.2039 - Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva

**Categoria da Despesa:** 3 - Despesas Correntes

**Grupo de Despesa:** 1 - Pessoal e Encargos Sociais

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 210.000,00

**Órgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
**Funcional Programática:** 01.031.7005.2083 - Manutenção do Gabinete dos Vereadores

**Categoria da Despesa:** 3 - Despesas Correntes

**Grupo de Despesa:** 3 - Outras Despesas Correntes

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 36.000,00

**Órgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

**Funcional Programática:** 01.031.7005.2077 - Divulgação do Trabalho Legislativo

**Categoria da Despesa:** 3 - Despesas Correntes

**Grupo de Despesa:** 3 - Outras Despesas Correntes

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 28.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de setembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de setembro de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024**

**PROCESSO Nº 5791/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. LOCAL: [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL INFANTIL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/10/2024 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 17/10/2024 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** EXCLUSIVO/AMPLA PARTICIPAÇÃO (ITEM 2). **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 338.208,10**

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro,



Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

.....



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**DISPENSA Nº 018/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cabreúva.

**CONTRATADA:** CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA

**CNPJ:** 02.844.351/0001-04

**OBJETO:** ETIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO -  
TOMBAMENTO

**VALOR GLOBAL:** R\$152,10 ( cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).

**ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024.

**EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....